
**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório PROGESTÃO 2025 – 3º Ciclo

— 3º Período de Certificação —

GOIÁS

30 de março de 2025



Apresentação

Este relatório tem por finalidade apresentar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, as informações referentes ao Estado de Goiás quanto ao cumprimento das Metas de Cooperação Federativa no terceiro período de certificação do terceiro ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

A adesão do Estado de Goiás ao PROGESTÃO ocorreu por meio do Decreto nº 8.001, de 20 de setembro de 2013, o qual designou o órgão estadual de meio ambiente e recursos hídricos – atualmente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) – como responsável pela coordenação das ações executivas destinadas à implementação do Pacto. A implementação do Pacto foi estruturada com base nas metas de cooperação federativa e de desenvolvimento institucional acordadas com a União, por intermédio da ANA, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi).

Para viabilizar o cumprimento dessas metas, o Estado de Goiás celebrou com a ANA o Contrato nº 113/ANA/2013, tendo o CERHi como interveniente, visando à concessão de estímulo financeiro conforme os resultados alcançados no gerenciamento de recursos hídricos no âmbito deste Programa.

Histórico de Participação – Primeiro e Segundo Ciclos

Primeiro Ciclo (2013–2016):

Durante o primeiro ciclo do Programa, o Estado de Goiás alcançou desempenho satisfatório ao longo dos períodos de certificação, recebendo, ao final do ciclo, o valor total de **R\$ 3.350.469,60** como estímulo financeiro. Os resultados por período foram:

- **2013 (2º Período): 100%** das metas alcançadas – **R\$ 750.000,00**
- **2014 (3º Período): 89,5%** das metas alcançadas – **R\$ 671.085,00**
- **2015 (4º Período): 81,3%** das metas alcançadas – **R\$ 609.750,00**
- **2016 (5º Período): 76,9%** das metas alcançadas – **R\$ 577.425,00**



Segundo Ciclo (2017–2021):

Com a assinatura do [Contrato nº 059/2017/ANA – PROGESTÃO II](#), com vigência até 30 de setembro de 2022 e valor máximo de R\$ 5.000.000,00, o Estado de Goiás participou dos cinco períodos de certificação previstos, obtendo os seguintes resultados:

- **2017 (1º Período):** Relatório apresentado em 2018; **71,5%** das metas alcançadas – **R\$ 680.600,00**
- **2018 (2º Período):** Relatório apresentado em 2019; **66,88%** das metas alcançadas – **R\$ 652.028,80**
- **2019 (3º Período):** Relatório apresentado em 2020; **93,57%** das metas alcançadas – **R\$ 900.043,60**
- **2020 (4º Período):** Relatório apresentado em 2021; **96,55%** das metas alcançadas – **R\$ 873.907,28**
- **2021 (5º Período):** Relatório apresentado em 2022; **93,36%** das metas alcançadas – **R\$ 878.875,20**

Terceiro Ciclo (2023–2027):

Com a assinatura do Contrato nº 031/2023/ANA – PROGESTÃO III, com vigência até 28 de setembro de 2028

- **2023 (1º Período):** Relatório apresentado em 2024; **82,58%** das metas alcançadas – **R\$ 1.156.068,2**
- **2024 (2º Período):** Relatório apresentado em 2025; **93,13%** das metas alcançadas – **R\$ 1.313.068,2**
- **2025 (3º Período):** Certificação vigente

O total de recursos recebidos até 2025 somam **R\$ 8.491.992,68**, dos quais até 2025 foram aplicados **R\$ 7.618.948,51**, equivale a 77,13% total dos recursos. O total de rendimentos até 2025 somam **R\$ 1.302.705,79**. Em 2025 foram aplicados somente **R\$ 240.592,62**.



Avanços Institucionais e Governança

Em 25 de junho de 2019, foi sancionada a Lei Estadual nº 20.491, que reestruturou a administração do Poder Executivo estadual, redefinindo as competências da SEMAD. A nova configuração institucional fortaleceu a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, promovendo maior integração entre os instrumentos de gestão, os atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e os demais parceiros.

Foi criada, no âmbito da SEMAD, a Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento, com as seguintes gerências:

- Gerência de Outorga
- Gerência de Acompanhamento de Pós-Outorga e Segurança de Barragens
- Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás
- Gerência de Instrumentos de Gestão
- Gerência de Políticas de Saneamento e Resíduos Sólidos

Essa estrutura organizacional implementada a partir de 2019 permitiu avanços significativos na governança das águas no Estado de Goiás, com aprimoramentos no planejamento, monitoramento, controle e integração das ações de gestão dos recursos hídricos.

Entretanto, em 2023, com a promulgação da nova organização administrativa do poder executivo pela [Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#), houve um redimensionamento da estrutura da SEMAD. Posteriormente, com a publicação do [Decreto nº 10.464, de 7 de maio de 2024](#), as competências da Secretaria foram redefinidas, resultando na reorganização da área de recursos hídricos, ampliando as atribuições diretas relacionadas à segurança de barragens e ao saneamento básico, tendo novas unidades administrativas fora da Superintendência de Recursos Hídricos.

Nesse novo arranjo institucional, foi criada no âmbito da SEMAD a **Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais**, responsável por coordenar e executar as ações voltadas à gestão dos recursos hídricos. A nova superintendência passou a contar com seis gerências, com a seguinte estrutura:

- Centro de Análises Ambientais e Laboratoriais - CEAMB
- Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás - CIMEHGO
- Gerência de Gestão e Alocação dos Usos de Recursos Hídricos - GEURH



- Gerência de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de informações de Recursos Hídricos - GESIS
- Gerência de Outorga de Recursos Hídricos - GEOUT
- Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados - GEPAC

A **Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais** é responsável, entre outras atribuições, pela execução e implementação dos instrumentos das políticas estadual e nacional de recursos hídricos, pela proposição e gestão dos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como pela coordenação, assessoramento, supervisão e avaliação da implementação de planos, programas, projetos e demais atividades relacionadas à temática. Dentre os programas sob sua responsabilidade, destacam-se o **PROGESTÃO**, o **Programa Produtor de Água** e o **QualiÁgua**, que seguem como importantes iniciativas de fortalecimento da gestão das águas no Estado.

Terceiro Ciclo do PROGESTÃO

O Estado de Goiás manifestou interesse formal na participação do terceiro ciclo do PROGESTÃO por meio do [Ofício nº 3638/2023/SEMAD](#), de 20 de junho de 2023. O novo contrato firmado com a ANA é o de [nº 031/2023/ANA – PROGESTÃO III](#) (processo SEI nº [202300017000973](#)), com vigência de 2023 a 2027 e valor total de até R\$ 7.000.000,00, distribuído em cinco parcelas de R\$ 1.400.000,00, conforme o cumprimento das metas pactuadas.

Em 11 de março de 2026 por meio do [Comunicado nº 01/2026](#) que não será possível garantir o valor integral das parcelas do programa previsto na Resolução ANA nº 135/2022. Para viabilizar a participação de todas unidades gestoras o valores serão reduzidos, parcela chegando até a R\$ 700.000,00 do 3º período em diante.

- **Tipologia de Gestão:** B
- **Entidade Coordenadora Estadual:** SEMAD
- **Ponto Focal no Estado:** Fabrício de Campos Aires Silva – fabricaoaires@goias.gov.br
- **Gestor do Contrato na ANA:** Luís Gustavo Miranda Mello – luismello@ana.gov.br

Até o exercício de 2025, o montante total de recursos repassados ao Estado de Goiás, no âmbito dos três ciclos do Programa, alcançou R\$ 8.491.992,68, não havendo previsão de repasse para o referido exercício correspondente ao 2ª Período do 3º ciclo.



Regras de Aplicação dos Recursos – PROGESTÃO III

Conforme estabelecido no novo contrato, os recursos transferidos à entidade estadual:

- Não estão sujeitos à prestação de contas direta perante a ANA, conforme cláusula 6.4.
- Devem ser aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e fortalecimento do sistema estadual, sendo obrigatória a apresentação do extrato da Conta PROGESTÃO junto ao relatório anual de certificação (cláusula 6.5).
- Podem ser utilizados para despesas com diárias e passagens, limitadas a 20% da parcela recebida a partir do 2º período (cláusula 6.6).
- Estão sujeitos à perda parcial (nota $\geq 50\%$) ou total (nota $< 50\%$) da parcela anual em caso de não cumprimento das metas conforme o item 3.1.2 do Anexo I do contrato.

Quadro 1. Lista de contatos dos dirigentes e gestores da SEMAD - Goiás.

Contatos	Função	Fone	e-mail
Andréa Vulcanis	Secretária de Estado - SEMAD	(62) 3201-5261 (62) 3201-5239 (62) 98320-0404	secretariageral.meioambiente@goias.gov.br
Brunno Alves de Oliveira Brito	Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica – SUBSURH	(62) 3201-5238	brunno.brito@goias.gov.br
José Bento da Rocha	Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – SUBPLAN	(62) 3201-5238	josebento.rocha@goias.gov.br
Robson Disarz	Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental – SUBLIFI	(62) 9 8268-2241	robson.disarz@goias.gov.br
Alan Mosele Tonin	Superintendente de Recursos Hídricos e Informações Ambientais	(62) 99620-2196	alan.tonin@goias.gov.br
Fabício de Campos Aires Silva	Ponto Focal do PROGESTÃO GO Analista Ambiental	(62) 99257-6577	fabricaoaires@goias.gov.br



Quadro 2. Lista de contatos dos responsáveis pelas metas de cooperação federativa da SEMAD - Goiás.

Meta	Contatos	Função	Fone	e-mail
Meta I.1 Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos	Marcos Vinícius Alves da Costa	Gerente de Sistema de Informações - GESIS	(62) 3201-5235 (62) 99102-2516	marcos.acosta@goias.gov.br
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	Fabício de Campos Aires Silva	Analista Ambiental	(62) 99257-6577	fabricao.aires@goias.gov.br
Meta I.3 Contribuição para Difusão do Conhecimento	Fabício de Campos Aires Silva	Analista Ambiental	(62) 99257-6577	
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos	André de Oliveira Amorim	Gerente - CIMEHGO	(62) 3265-1361 (62) 3265-1392 (62) 98121-2044	andre.amorim@goias.gov.br cimehgo.meioambiente@goias.gov.br
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	Jonatas Sinande Mendonça	Gerente - GEISB	(62) 99698-9394 Telegran: https://t.me/joinchat/RH-pZ49uotDg_NWv	jonatas.mendonca@goias.gov.br barragens.meioambiente@goias.gov.br
Meta I.6 Monitoramento Hidrológico	André de Oliveira Amorim	Gerente - CIMEHGO	(62) 3265-1361 (62) 3265-1392 (62) 98121-2044	andre.amorim@goias.gov.br cimehgo.meioambiente@goias.gov.br
Meta I.7 Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	Joana Carolina Silva Rocha	Analista Ambiental	(62) 9 8155-7848	joana.rocha@goias.gov.br

Anexo 1. [Atualização de Contatos do PROGESTÃO](#)

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

A meta consiste no compartilhamento, no CNARH, dos dados de usuários de recursos hídricos de Goiás com atos de regularização publicados em 2025. No 3º ciclo, são seis critérios, sendo exigidos, no 3º período, os critérios I, II, III, V e VI.

No processo de certificação de 2024, foi proposto plano tecnológico para automatizar a inserção e atualização desses dados no CNARH, inicialmente com base no sistema Web Outorga. Contudo, esse sistema está sendo gradualmente substituído pelo Sistema Veredas, implementado em julho de 2025 e regulamentado por normativos específicos.

O Sistema Veredas, desenvolvido pela SEMAD, padroniza os processos de solicitação, análise, emissão de atos e gestão de dados. Já está em operação, enquanto o Web Outorga permanece ativo, mantendo-se uma transição gradual entre os sistemas.

Desde 2024, a SEMAD estruturou uma base de dados unificada para consolidar as autorizações de uso de recursos hídricos, compatível com o CNARH. Essa base já contempla o recebimento das autorizações emitidas tanto pelo Sistema Veredas quanto pelo Web Outorga, encontrando-se implementada e automatizada. A proposta é que funcione como ponte direta para a comunicação com o CNARH. Ainda não implementado.

No que se refere à transparência e à disponibilização das informações, os dados das autorizações de uso de recursos hídricos do Estado estão disponíveis desde março de 2024 por meio do painel de outorgas do [Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Goiás](#) (SIRHGO).

Os atos de regularização são publicados no [site da SEMAD](#) desde 2016, com disponibilização atual de documentos de 2006 a 2022 e dos 1.090 atos emitidos em 2025 pelo Veredas. Os atos do Web Outorga (2019–2026) ainda não foram integralmente incorporados, devido a dificuldades de organização.

Recentemente, encontra-se em avaliação a disponibilização das informações da SEMAD na [Plataforma de Dados Abertos de Goiás](#), com o objetivo de aprimorar a integração e o intercâmbio de dados entre sistemas, em substituição às limitações do processo atual de inserção manual no site institucional.

No que diz respeito ao plano tecnológico associado ao critério V-A — “Automatizar a inserção e atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH” — encontra-se em

desenvolvimento, com a etapa de levantamento de requisitos já concluída e previsão de conclusão para o segundo semestre de 2026.

De forma semelhante, o plano tecnológico referente ao critério V-B — “Automatizar o recebimento, pela Unidade da Federação, das regularizações emitidas pela ANA em corpos hídricos de domínio da União” — também está em desenvolvimento, na fase de levantamento de requisitos, com previsão de conclusão igualmente para o segundo semestre de 2026.

Por fim, são apresentados os resultados de atendimento aos critérios estabelecidos, bem como o preenchimento da Planilha da Meta I.1, referente aos dados cadastrais de usos e usuários. Foram considerados usuários regularizados aqueles que possuem atos de outorga publicados pelo Estado, bem como aqueles enquadrados em usos não passíveis de outorga.

NOTA PRELIMINAR RELATIVA À META I.1				
Esta aba calcula automaticamente uma Nota Preliminar referente à Certificação da Meta I.1, baseada nas informações preenchidas nas abas azuis, utilizando os dados automáticos da coluna "Quantitativos". Estes valores não devem ser alterados. Caso sejam identificadas desconformidades nas informações apresentadas em relação aos dados da própria Unidade Federativa, solicita-se o preenchimento do campo de "Contestação" correspondente.				
Ressalta-se que esta é apenas uma Nota Preliminar e não representa a Nota Final da Certificação da Meta I.1, servindo somente de referência. No caso do critério II, a área certificadora considera as especificidades de cada entidade estadual, em relação ao que é exigido dos usuários no processo de regularização, o que não foi viável de incluir como regra geral nesta planilha.				
Critério	Itens analisados	Quantitativos	Regras de Preenchimento	Observação em Caso de Discordância
I)	A) Lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados no ano de referência	8.617	Regras A	
	B) Quantitativo de usuários regularizados pelo estado no ano de referência	8.617	Regras B	
	Percentual de usuários inseridos e regularizados em 2025 com dados cadastrados no CNARH (máximo 100%) Cálculo: ItemA/ItemB*100%	100%	-	
	Cumprimento da exigência constante no subitem I (máximo 20 pontos)	20,0	-	
II)	C) Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH	4.608	Regras C	
	D) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado no ano de referência	4.608	Regras D	
	Percentual de usuários regularizados em 2025 com dados do Poço cadastrados no CNARH (máximo 100%) Cálculo: ItemC/ItemD*100%	100%	-	
	Cumprimento da exigência constante no subitem II (máximo 20 pontos)	20,0	-	
III-A)	E) Lista de usuários que foram consistidos pelo estado no ano de referência	57	Regras E	
	F) Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo estado no ano de referência	57	-	
	Percentual de usuários consistidos no CNARH e total solicitado na planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo (máximo 100%) Cálculo: ItemE/ItemF*100%	100%	-	
	Cumprimento da exigência constante no subitem III-A (máximo 10 pontos)	10,0	-	
III-B)	G) Lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poço consistidos pelo estado no ano de referência	18	Regras G	
	H) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado no ano de referência	18	-	
	Percentual de captações subterrâneas que tiveram os dados consistidos em 2025 (máximo 100%) Cálculo: ItemG/ItemH*100%	100%	-	
	Cumprimento da exigência constante no subitem III-B (máximo 10 pontos)	10,0	-	
IV)	I) Elaboração de plano tecnológico para automatizar a inserção e atualizações dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH (máximo 40 pontos)	Não Aplicável	-	
V-A)	J) Inserção e atualização de forma automática dos atos emitidos no CNARH (máximo 25 pontos)	0	-	Está em fase de desenvolvimento, com levantamento de requisitos finalizado e com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2026.
V-B)	K) Recepção de forma automática dos atos emitidos pela ANA no CNARH (máximo 5 pontos)	0	-	Também está em fase de desenvolvimento, na etapa de levantamento de requisitos e com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2026.
VI)	L) Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período no site do órgão gestor (máximo 10 pontos)	10	-	https://goias.gov.br/meioambiente/outorga-emissas-e-declaracoes-de-disponibilidade
Nota Final - Cumprimento dos critérios I, II, III-A, III-B, V-A, V-B e VI da meta I.1 (total: 100 pontos)		20 + 20 + 10 + 10 + 00 + 00 + 10 = 70	-	

Anexo 2: [Planilha de Preenchimento para Certificação da Meta I.1](#)

Critério I). Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Critério II). Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período.

Critério III). Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber.

Critério V). Inserção, atualização e recepção de forma automática no CNARH.

Todos os cadastros foram inseridos e transmitidos antes do dia 31 de janeiro de 2026, entre 27 e 30 de janeiro.

Foram emitidos um total de 8.617 atos regularizadores, sendo 4.608 de captações subterrâneas. Destes, são 1.361 portarias de outorga e 7.845 registros de uso insignificante, além da realização de 4.120 análises de processos de outorga e 21.487 análises de declarações de uso de recursos hídricos.

A automatização de inserção e atualização dos dados emitidos pela SEMAD no CNARH está em fase de desenvolvimento, com etapas do projeto definidas, levantamento de requisitos finalizado e possui previsão de conclusão para o segundo semestre de 2026, isso ocorreu pela prorrogação da transição dos processos de solicitação, para término de módulos essenciais do sistema, atrasando a automatização. Desta forma as **Abas V-A e V-B** foram preenchidas negativamente sem atendimento aos critérios.

Critério VI). Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores

O critério VI é considerado **parcialmente atendido**, mesmo marcando "sim" na Aba V e VI, tendo em vista que já se encontram disponibilizados no site institucional da SEMAD os [atos de regularização](#) emitidos pelo Sistema Veredas, referentes ao ano de 2025. Os demais atos, inclusive de períodos anteriores, encontram-se em processo de organização e serão gradualmente disponibilizados ao longo do ano de 2026.

Em razão da transição entre sistemas de outorga, não foi possível, até o momento, realizar a organização em larga escala dos atos emitidos pelo sistema anterior (WebOutorga), o que impactou diretamente sua publicação sistematizada. Destaca-se, contudo, que está prevista a consolidação dessas informações após a finalização das etapas de implementação do Sistema Veredas, momento em que será estruturado o processo de integração, tratamento e disponibilização dos dados.

No que se refere ao acervo histórico, as portarias de outorga emitidas entre 1993 e 2005 serão incorporadas ao processo de disponibilização, enquanto os atos emitidos entre 2006 e 2022 já se encontram publicados no site da SEMAD. Ressalta-se que os documentos anteriores à implantação do

sistema WebOutorga correspondem a mais de 25 mil registros digitalizados, demandando tratamento específico e moroso para organização, padronização e publicação.

A partir da implantação do sistema WebOutorga, os atos passaram a ser gerados em formato nato digital, o que facilita sua estruturação e futura integração aos sistemas de transparência e bases de dados.

Como diretriz de aprimoramento, encontra-se em avaliação a utilização da Plataforma de Dados Abertos de Goiás, visando modernizar a estratégia de disponibilização das informações, ampliar a integração entre sistemas e reduzir a dependência de processos manuais de publicação.

Adicionalmente, no âmbito do planejamento institucional, será conduzido alinhamento técnico entre as áreas responsáveis (GEURH, GESIS e GEOUT), com o objetivo de definir padrões de dados, fluxos de integração, critérios de publicação e regras de ocultamento de informações, em conformidade com a legislação aplicável. Esse processo permitirá estruturar a publicação automatizada dos atos diretamente a partir dos sistemas existentes.

Por fim, destaca-se que a estratégia em desenvolvimento contempla: (i) a integração entre os sistemas de origem e os ambientes de transparência; (ii) a padronização e consolidação das bases de dados; (iii) a implementação de rotinas automatizadas de publicação; e (iv) a ampliação progressiva do acervo disponível ao público.



META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a comprovação do cumprimento da meta referente à Capacitação em Recursos Hídricos foram observadas as orientações do [Informe Complementar 02/2025](#). Foram comprovados e atendidos integralmente os critérios III a V do Anexo I, por meio do envio das planilhas com a programação anual de atividades para 2025, da comprovação das capacitações realizadas e da avaliação anual da execução via [formulário Google](#), referentes ao 3º período de certificação - 2025. A comprovação dos critérios, as Entidades Estaduais devem preencher as informações solicitadas em um único arquivo (formato .xlsx), que possui 7 abas, :

1) Glossário; 2) Programação de Capacitação para 2026; 3) Ações Realizadas em 2025; 4) Avaliação – Orientações; 5) Avaliação - Ações Programadas; 6) Avaliação - Ações Não Programadas; 7) Avaliação - Consolidação

Anexo 3. [Comprovação Meta I.2 2025-2026](#)

A Escola de Meio Ambiente de Goiás (EMAGO), vinculada à SEMAD, consolidou-se em 2024 como um importante instrumento de formação e qualificação técnica no âmbito da gestão ambiental e de recursos hídricos no estado. Com estrutura recente e reconhecida articulação institucional, a EMAGO integrou-se à rede de Escolas de Governo de Goiás, fortalecendo sua atuação na educação ambiental e no desenvolvimento de competências dos servidores públicos, reforçando o [planejamento estratégico](#) e o [mapa estratégico](#) deste órgão gestor.

No ano de 2025, foram realizadas pela EMAGO 126 ações educacionais, totalizando 8.725 pessoas capacitadas, sendo 41% o público interno e 59% o externo. Em especial, para recursos hídricos a escola promoveu 17 capacitações específicas (incluindo cursos, eventos e visita técnica), beneficiando diretamente 1.093 participantes, com destaque para os eventos realizados na Semana da Água 2025.



META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Em atendimento à Meta 1.3 do 3º Ciclo do PROGESTÃO, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD) realizou o envio das informações demandadas sobre a situação da gestão das águas no estado no ano de 2025. Essas informações foram fornecidas conforme os temas definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), incluindo dados atualizados sobre as Unidades de Gestão Estadual de Recursos Hídricos, Conselho Estadual, Comitês de Bacias Hidrográficas, Planos de Recursos Hídricos, Cobrança pelo Uso da Água, Monitoramento da Qualidade das Águas e Atos Normativos Relevantes. A SEMAD preencheu todos os campos obrigatórios com base em dados oficiais e atualizados, considerando o ano de referência, e observando os critérios metodológicos estabelecidos pela ANA para garantir a consistência e a integração das informações no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Na Aba da Cobrança, a emissão dos boletos de cobrança correspondentes aos volumes outorgados vigentes no exercício de 2024 — período de referência para o primeiro ciclo de aplicação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos — ocorreu predominantemente entre 18/11/2025 e 03/12/2025, estabelecendo-se prazo de 60 dias para a respectiva quitação. Em razão disso, a receita efetivamente ingressada ainda no exercício de 2025 mostrou-se significativamente reduzida, não refletindo, portanto, o potencial arrecadatório integral associado ao referido ciclo. O [Decreto nº 10.804/2025](#), que alterou o Decreto 10.280/2023, isentou da cobrança, nos anos de 2024 e 2025, os setores usuários de irrigação e criação animal.

Ainda em 2025 os comitês instituídos anteriormente Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio das Almas e Afluentes Goianos do Rio Maranhão ([Decreto de Instituição](#), [Resolução de criação](#)), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Paranã ([Decreto de Instituição](#), [Resolução de criação](#)), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Médio Tocantins ([Resolução de criação](#)), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do São Francisco ([Resolução de criação](#)), não haviam sido instalados.

No capítulo referente ao [Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos \(SINGREH\)](#), constante no [Relatório Pleno Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil 2025](#), é apontada a existência de



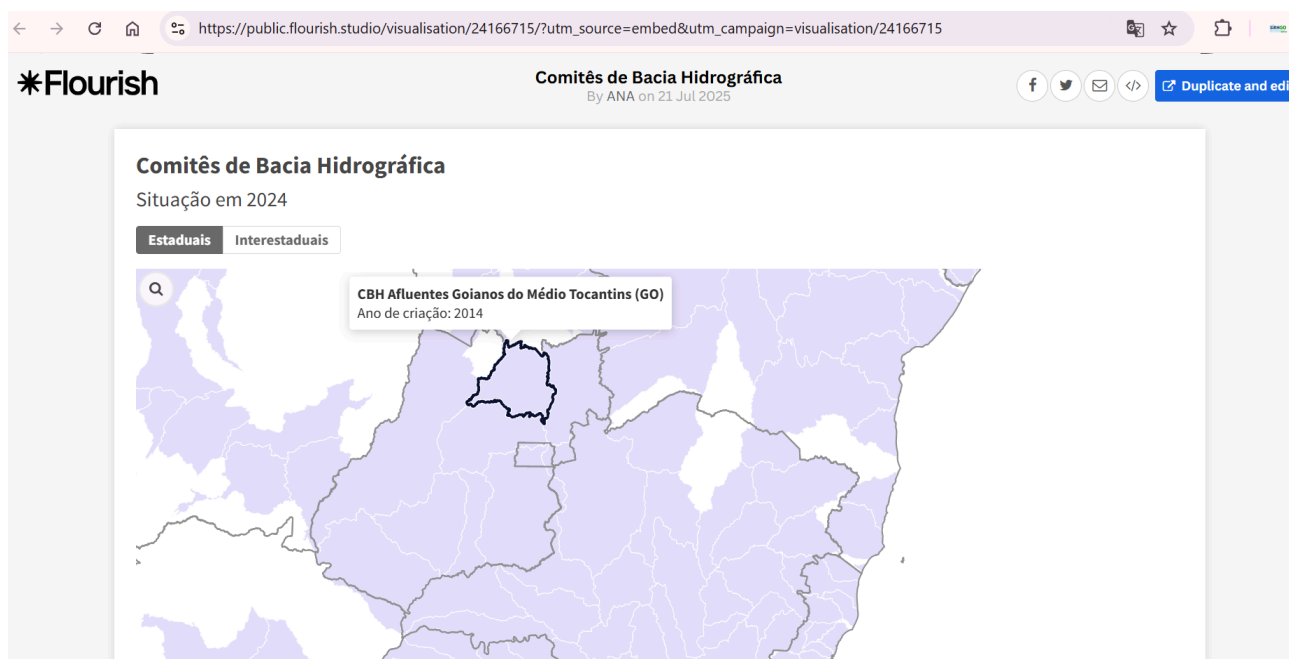
um “vazio” territorial na área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) dos Afluentes Goianos do Médio Tocantins.

Entretanto, esclarece-se que a publicação decorre de um equívoco. A delimitação indicada como “vazio” resulta da atualização da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH), promovida pela [Resolução CERHi nº 48/2022](#), anteriormente o entendimento era o pertencimento da referida área pelo Comitê dos Afluentes Goianos do Médio Araguaia - CBH Médio Araguaia que foi criado pela [Resolução CERHi nº 37/2014](#) abrangida pela Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPGRH de mesmo nome definida pela [Resolução CERHi nº 26/2012 \(Revogada\)](#). A área abrangida pelo CBH Médio Tocantins ficou aderente à nova área da UPGRH Médio Tocantins.

O Comitê Afluentes Goianos do Rio Araguaia - CBH AGORA criado e instalado em 2021 e 2022 ([Decreto nº 9972/2021](#)) que abrangeu a área do CBH Médio Araguaia, está adequado à Resolução do CERHi nº 48/2022, a atualização não alterou os limites territoriais dos Comitês de Bacia Hidrográfica, ficou aderente à UPGRH.

Agora em 2026 com a instituição do Comitê dos Afluentes Goianos Integrados dos Rios Tocantins e São Francisco - CBH AGITOS, [Decreto nº 10.883, de 19 de março de 2026](#). A futura instalação do CBH pela SEMAD e Agência de Bacia (AGEVAP) ocorrerá nesse ano, corrigindo o equívoco das áreas dos CBHs que não foram entraram em efetivo funcionamento.





Descrição das principais ações dos Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH.

Reuniões de Colegiados e Deliberações

- Reuniões Ordinárias e Extraordinárias: Ao longo do ano, foram realizadas rodadas de reuniões em diversos municípios (como Quirinópolis, Rio Verde, Goiânia, Aruanã e Caldas Novas) para discutir pautas locais, aprovar contas e planejar ações.
- Renovação de Diretorias: No mês de novembro/2025, ocorreu o processo eleitoral para a renovação das Diretorias dos CBHs para o biênio 2025–2027, assegurando a continuidade da governança democrática.
- Reunião Conjunta: Em agosto/2025, uma reunião por videoconferência reuniu os cinco comitês para avaliar a implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e discutir a integração com o plano federal do Rio Paranaíba.

Integração com o PIRH Paranaíba

Uma das atividades centrais de 2025 foi o apoio ao desenvolvimento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba (PIRH Paranaíba):

- Mobilização e Consulta: Mobilização ativa dos membros para reuniões técnicas e consultas públicas sobre prognósticos, alternativas de enquadramento e planos de ação.
- Articulação Institucional: Estabelecimento de canais de diálogo entre os comitês estaduais e o comitê federal para garantir que as especificidades regionais de Goiás fossem consideradas no planejamento federal.

Capacitação e Participação Externa

- Eventos de Grande Porte: Suporte na seleção e logística de membros para participação no ENCOB 2025 (Encontro Nacional) e no I ERCOB Centro-Oeste, promovendo o intercâmbio de experiências entre gestores.
- Oficinas Técnicas: Realização de oficinas de avaliação da implementação dos Planos de Bacia, com coleta e transcrição de sugestões dos membros para análise da SEMAD

Anexo 4. [Planilha - Meta Federativa I.3 PROGESTÃO](#)

Anexo 5. Informações Geográficas dos [Comitês de Bacia Hidrográfica de Goiás](#)

Anexo 6. Informações Geográficas das [Unidade de Planejamento de Recursos Hídricos](#)

Anexo 7. [Painel de Enquadramento dos corpos de água](#)

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para o cumprimento desta meta a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), por meio do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO) mantém a operação de sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos, garantindo a elaboração de produtos relacionados à eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes. No 3º Ciclo as UFs devem atender a cinco critérios (I a V), sendo que no **3º Período** devem atender aos **critérios I, II, III, IV e V**, conforme orientações descritas no [Informe Progestão 02/2025](#) e apresentadas abaixo.

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório.



A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), por meio do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO), é responsável pela operação da Sala de Situação de Monitoramento de Riscos e Desastres Naturais no estado. A estrutura conta com equipes técnicas atuando tanto em campo quanto em escritório, desempenhando atividades contínuas de coleta, análise e divulgação de informações hidrometeorológicas.

Atualmente a SEMAD, por meio do CIMEHGO, atende parcialmente ao item. Existe uma sala de situação, destinada ao monitoramento hidrometeorológico e acompanhamento de eventos críticos, porém não há separação adequada de ambiente para campo e escritório. Também há a necessidade de aumento do número de pessoas na operação. Não há ambiente para manutenção e teste de equipamentos.

A Sala de Situação é operada pelo CIMEHGO, gerência responsável pelo monitoramento hidrometeorológico e de qualidade do ar no Estado de Goiás. O espaço físico é plenamente estruturado, contando com: capacidade para abrigar 5 profissionais simultaneamente; 6 estações de trabalho completas (duplo monitor e desktop), incluindo mesa dedicada a videowall; videowall com 6 televisores de 65" para exibição contínua de dados; layout funcional que integra dados meteorológicos, níveis de rios e imagens de satélite em tempo real; monitor exclusivo para videoconferências; sala complementar para equipe de campo, equipada para armazenamento, calibração e manutenção de instrumentos.

Estrutura compatível com as exigências da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA para monitoramento contínuo de eventos hidrológicos críticos.

Equipe Técnica: O CIMEHGO conta com 8 profissionais, sendo 5 na Sala de Situação e 3 em campo, com formação multidisciplinar: engenheiros ambientais e agrônomos, cientistas ambientais, especialistas em geoprocessamento, geógrafos, biólogos e técnicos em saneamento.

Essa diversidade de formações garante análise abrangente dos fenômenos hidrológicos e ambientais, integrando monitoramento, modelagem, fiscalização, coleta e interpretação de dados.

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações.

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), por meio do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO), têm participado como autor e validador



no Programa Monitor de Secas fazendo parte da coordenação rotativa do bloco Centro-Oeste e Norte. os dados do monitor são compartilhados mensalmente via boletins. Responsável pela validação dos dados mensais utilizados na elaboração dos mapas de seca e pela coordenação da rede de observadores em parceria com a Defesa Civil Estadual. Os dados consolidados são divulgados por meio de boletins mensais, via lista disponíveis no endereço eletrônico [Boletins - Monitor de Secas](#) e também no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Goiás - SIRHGO (<https://abre.go.gov.br/sirhgomonitor>).

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios.

(Neste 3º Período deverão ser definidas as cotas de referência para 100% das estações e/ou reservatórios considerados prioritários para o estado conforme lista definida no 2º Período de Avaliação.)

O estabelecimento de cotas de referência para secas em rios e faixas de alerta em reservatórios encontra-se em estágio parcial de implementação. Algumas análises hidrológicas vêm sendo realizadas a partir de dados disponíveis de monitoramento, porém ainda não foi possível consolidar um conjunto completo de estações prioritárias com cotas de referência formalmente estabelecidas.

É realizado o monitoramento por batimetria em algumas bacias críticas durante todo o período de estiagem.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.

O CIMEHGO realiza a produção regular de boletins de monitoramento hidrometeorológico, com divulgação de informações sobre condições meteorológicas, hidrológicas e eventuais situações de atenção ou alerta, contribuindo para o acompanhamento das condições ambientais e para o suporte à tomada de decisão por parte dos órgãos competentes. São produzidos boletins semanais. Dessa forma, este item é considerado atendido, dentro da capacidade operacional atual do Centro.

Além disso, são emitidos alertas específicos para eventos extremos, como chuvas intensas ou estiagens prolongadas. Os dados do Programa Monitor de Secas são incorporados aos boletins mensais, complementados por boletins agroclimáticos com periodicidade quinzenal.



Todos os boletins são amplamente divulgados por meio de listas de e-mail, lista de transmissão e canais de comunicação via WhatsApp institucionais, e permanecem disponíveis para consulta em repositório online, acessíveis pelos seguintes endereços eletrônicos.

Página Oficial do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás:

Anexo 8 <https://goias.gov.br/meioambiente/cimehgo/>

Anexo 9. [Produtos do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás - CIMEHGO](#)

Anexo 10. [Canal "CIMEHGO - SEMAD - Canal do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás 🌞" no WhatsApp:](#)

Anexo 11. [Acompanhamento das Estações Pluviométricas: Mapa Dinâmico dados de Estações](#)

Anexo 12 [Estação Meteorológica do Autódromo Internacional de Goiânia](#)

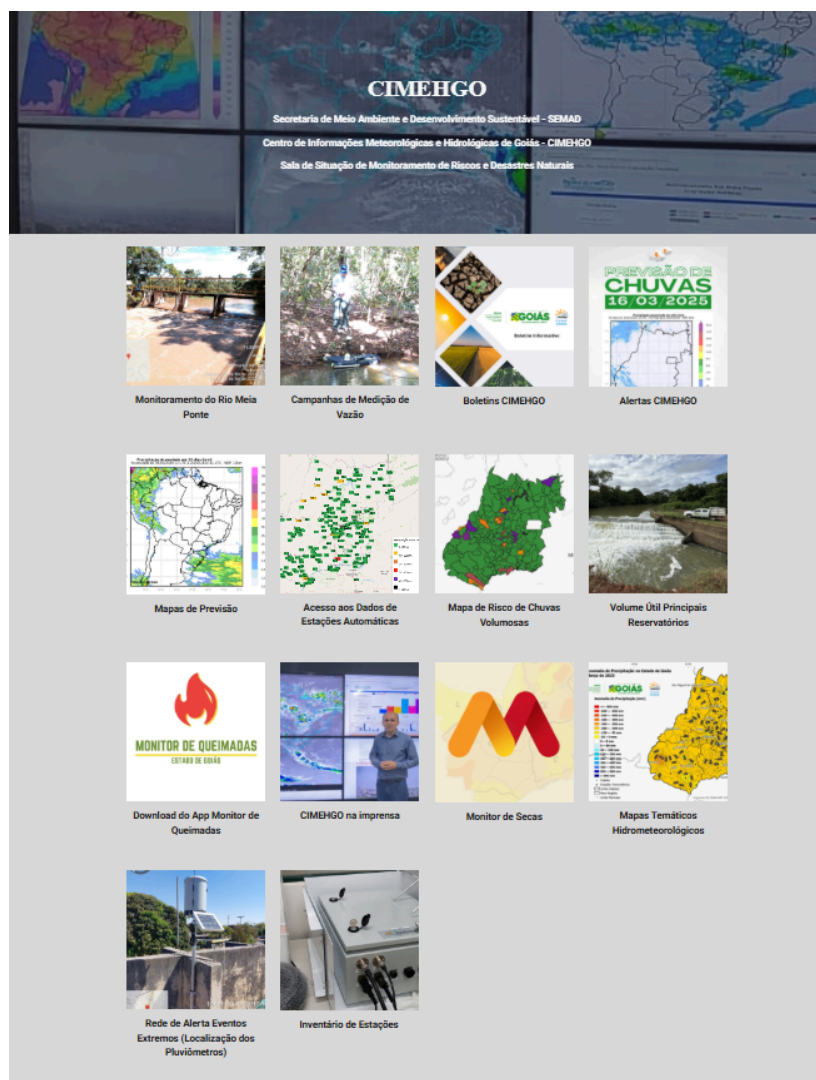
Anexo 13. [Boletins Informativos - Monitoramento hidrometeorológico](#)

Anexo 14. [Boletins - Informações do Tempo para Goiás - 2026](#)

Alguns canais de comunicação estão em fase de testes e novo está em desenvolvimento.



Figura 3. Página web do CIMEHGO/SEMAD contendo os produtos relacionados à eventos críticos, disponível em <https://abre.go.gov.br/produtoscimehgo> (PDF)



V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações.

Até o presente momento, não houve atuação específica do CIMEHGO na atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações, no âmbito das atividades relacionadas à Meta I.4 do PROGESTÃO.

Ressalta-se, contudo, a disponibilidade institucional para colaborar com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em futuras atualizações, mediante definição de procedimentos e fluxos de compartilhamento de informações.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta a Gerência de Segurança de Barragens – GEISB subordinada à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental, mantêm as informações atualizadas na página da SEMAD em: <https://goias.gov.br/meioambiente/seguranca-de-barragens/>.

Anexo 15. [Tabela de Autoavaliação \(Resumo\) - Segurança de Barragens](#)

Anexo 16. [Formulário Complementar - Relatório Segurança de Barragens - RSB2025 \(xls.\)](#)

Anexo 17. [Plano Anual de Fiscalização - PAF2026 \(online\)](#)

Anexo 18. [Instrução Normativa SEMAD Nº 21/2024](#)

Anexo 19. [Relatório Estadual de Segurança de Barragens 2025 Goiás \(online\)](#)

I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados:

Inicialmente tinham 1.186 cadastros no SNISB. Meta: 60 novos cadastros / Para pontuação extra: pelo menos 119 novos cadastros. Foram realizados 121 novos cadastros, tendo um aumento em 10%. Inicialmente tinham 927 barragens. Meta: 93 barragens / Para pontuação extra: pelo menos 186 barragens. Foram realizados aumento da completude em 97 cadastros de barragens, tendo um aumento em 10,5%.

Foram atualizados os cadastros do SNISB, quanto às documentações acerca da segurança das barragens e os relatórios e autuações gerados nas fiscalizações dos barramentos. Foram inseridas 1.586 cadastros no SNISB, até o dia 31/12/2025. O Formulário de Informações Complementares - RSB 2026, foi preenchido e enviado à ANA no dia 12/02/2026 e, foi enviado via Google Forms, conforme orientação da ANA.

II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020:

A regulamentação de proposição de organização institucional para atuação em segurança de barragens, no seu âmbito de atuação com ciência do representante legal visando atender as orientações da Moção do CNRH 79/2022 não foi realizada.

A atualização da Instrução Normativa 21/2024 ([Instrução Normativa SEMAD Nº 21/2024](#)) foi elaborada e aprovada, aguardando a publicação que deve ocorrer nos próximos dias.

III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para emergências e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

Foi elaborado o Relatório Estadual de Segurança de Barragens-RESB 2025

Anexo 19: [Relatório Estadual de Segurança de Barragens](#) - online

Meta de promoção de mínimo de 2 eventos. Foram realizadas 5 capacitações em Segurança de Barragens (entre fevereiro e novembro, total de 1098 participantes). Elas foram detalhadas dentro do Formulário de Informações Complementares - RSB 2024 (Anexo 16. [Formulário Complementar](#)), conforme orientado pela ANA.

Figura 4. Página web da SEMAD contendo os Relatórios Estaduais de Segurança de Barragens, disponível em <https://goias.gov.br/meioambiente/seguranca-de-barragens/>.





Nesse relatório, apresentamos as legislações e as regulamentações vigentes acerca do tema de segurança de barragens, tratamos do enquadramento das barragens na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e na Política Estadual de Segurança de Barragens (Pesb), trazemos os dados sobre o cadastramento e a classificação das barragens no Seisb e ainda informamos dados sobre as fiscalizações em barragens.

📁 Resb 2023

📁 Resb 2024

📁 Resb 2025

IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

O Plano Anual de Fiscalização-PAF 2026 foi elaborado. Neste documento foram detalhados os resultados das fiscalizações realizadas no ano de 2025. O painel de Fiscalização de Segurança de Barragens disponibilizado no SIRHGO ([Fiscalizações - SIRHGO](#)), informa a realização de 148 fiscalizações em 2025.

Relação de barragens a serem Vistoriadas ou Fiscalizadas - 2026 - Para definição das ações de fiscalização, foram inicialmente selecionados os cadastros de barragens com volume igual ou superior a 3.000.000 m³, resultando em 35 estruturas indicadas para fiscalização. Essa seleção tem como objetivo priorizar barragens de maior porte, com potencial enquadramento nos critérios da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), viabilizando a exigência de documentação técnica, como ISR, ISE, PSB e PAE.

Adicionalmente, foram incluídas outras 31 barragens, considerando aquelas com altura do maciço igual ou superior a 15 metros e/ou com Dano Potencial Associado (DPA) classificado como médio ou alto. Dessa forma, totalizam-se 66 barragens gerenciadas no SEISB a serem objeto de ações de vistoria ou fiscalização. A tabela com as barragens priorizadas para as fiscalizações a serem realizadas no ano de 2026 está descrita no

anexo II (pág. 93) do Plano Anual de Fiscalização - PAF 2026.

A relação de barragens a serem Vistoriadas/Fiscalizadas em 2026, estão classificadas por níveis de prioridade e foram selecionadas 80 barragens de nível médio de prioridade. A tabela com as barragens priorizadas para as fiscalizações a serem realizadas no ano de 2025 está descrita no anexo II (pág. 133) do Plano Anual de Fiscalização - PAF 2025.

Anexo 17. [Plano Anual de Fiscalização - 2026.pdf - online.](#)

Figura 5. Página web da SEMAD contendo os Planos Anuais de Fiscalização (PAFs), disponível em [https://goias.gov.br/meioambiente/seguranca-de-barragens/.](https://goias.gov.br/meioambiente/seguranca-de-barragens/)



O **Plano Anual de Fiscalização (PAF)** de barragens consiste no planejamento para as ações de fiscalização de barragens que são realizadas em campo. Ele estabelece quais critérios serão usados para a escolha das barragens a serem fiscalizadas.

Este plano tem como objetivo planejar as ações de fiscalização de barragens cadastradas no Seisb e de barragens não cadastradas no sistema, de forma a buscar reduzir a probabilidade de acidentes, incidentes ou desastres.

Ele trata ainda dos resultados das ações de fiscalizações do ano anterior, trazendo as anomalias encontradas em cada barragem, as recomendações e as providências realizadas.

PAF 2021

PAF 2022

PAF 2023

PAF2024

PAF 2025

PAF 2026

V) Implementação das ações de fiscalização.

A tabela com as informações detalhadas das fiscalizações realizadas em 2025 foi preenchida de acordo com Modelo controle recomendado, está no anexo 17 do [Plano Anual de Fiscalização - PAF 2026](#)).

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Esta meta prevê a coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). Tem por objetivo provar o SNIRH de dados produzidos pelas entidades responsáveis pelas redes estaduais de monitoramento hidrológico. Para comprovar o atendimento desta meta observar as orientações apresentadas no Informe Progestão 02/2025.

Inventário de Estações Hidrometeorológicas

O inventário de estações hidrometeorológicas foi atualizado com base nas estações pluviométricas, fluviométricas e de qualidade de água atualmente operadas pela SEMAD/CIMEHGO, mantendo na lista as estações operacionais. As informações detalhadas estão disponíveis no portal do CIMEHGO.

Anexo 20: [Planilha Inventário Estações Goiás.](#) (Documento, disponível em 24/03/2026)

Figura 6. Planilha Inventário de Estações - 2025

Responsavel - UF	Estação - Código	Estação - Nome	Estação - Código Adicional	Latitude_Dm	Longitude_Dm	Latitude_Gras	Longitude_Gras	Método	Estação - Área de Drenagem (km²)	Bacia - Nome	BaciaCodig	SubBacia - Nome	SubBaciaCodig
GO	1648019	GO-189 A ESQUERDA DA GO-090	CIMEHGO	-16.81848	-49.80330	-	-	812	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1648020	AV. MMA, 2382 DE AQUINO PORTO	CIMEHGO	-16.76590	-49.24810	-	-	742	-	RIO PARANAÍBA	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	60420000
GO	1651024	AV. ARAPOEMA AV. SÃO CARLOS	CIMEHGO	-16.42350	-51.10350	-	-	868	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	-
GO	1651025	GO-174 VIGNAL A DIREITA DA RODOVIA LOGO APOS MONTES CLAROS	CIMEHGO	-16.02480	-51.39680	-	-	437	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	-
GO	1748019	GO-335	CIMEHGO	-17.16080	-48.30770	-	-	758	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1748020	AV. OSORIO C. NETO	CIMEHGO	-17.13280	-48.82838	-	-	928	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1748019	GO-318	CIMEHGO	-17.84050	-48.74430	-	-	548	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1750014	VIGNAL PERPENDICULAR A GO-114 E PARALELA A BR-060	CIMEHGO	-17.14580	-50.83010	-	-	727	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1750015	GO-210	CIMEHGO	-17.52400	-50.62270	-	-	702	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	60500000
GO	1750020	BR-060 GO-184	CIMEHGO	-17.27350	-50.24450	-	-	690	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	60540000
GO	1751015	VIGNAL PERPENDICULAR A GO-184	CIMEHGO	-17.86950	-51.84480	-	-	854	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	60110000
GO	1847042	AV. RAULINA FERREIRA - PROXIMO AO CAMPUS DO IF GOIANO	CIMEHGO	-16.17970	-47.95710	-	-	854	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	60110000
GO	1849027	RUA MARCO GROSSO PROX. A AV. PRESIDENTE UBERDAS	CIMEHGO	-16.01440	-49.35130	-	-	744	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1848028	BR-153 482	CIMEHGO	-16.41340	-48.19610	-	-	448	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1850024	GO-319 ENTRE DOURNÓPOLIS E DENISELÓPOLIS	CIMEHGO	-16.42720	-50.38520	-	-	833	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	1852004	RODOVIA SEM NOME CONTIGUA DA GO-200	CIMEHGO	-16.42630	-50.88890	-	-	725	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	20018000	BR-060 - FAZ. CACHOEIRA - LADO ESQUERDA DO RIO VERDE (NOVO)	GO-648-19	-15.54770	-48.58500	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	-
GO	20050001	BR-414 - CUBERLA-LINHA	GO-648-12	-15.67260	-48.67350	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	-
GO	20050010	BR-060 GO-230	GO-648-15	-15.11480	-48.26280	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	-
GO	20050050	REGIÃO DAS NASCENTES (ROD. PARQUE DOS PIRENEUS)	ALM01	-15.94630	-48.92180	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20200000
GO	20050050	PONTE DA DELEGACIA	CIMEHGO	-15.64990	-48.99500	-	-	789	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20200000
GO	20050050	CAMPINA RAZES PROXIMO A GO-431	ALM03	-15.86530	-48.03320	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20200000
GO	20050700	BR-070	ALM04	-15.83330	-48.24850	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20200000
GO	20100005	BR-153	ALM05	-15.17810	-48.32860	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20200000
GO	20181000	GO-822 - 1ª ENTRADA ANTES DO RIO URU A DIREITA ATÉ CONDOMÍNIO DE CHAGARA	GO-648-16	-15.86570	-48.82500	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	60471010
GO	20181000	ENTRADA A DIREITA NA GO-060, KM-188 (SEGUR REDE ELÉTRICA E NA BIFURCAÇÃO EM Y, SEGUR A ESQUERDA)	RAT	-15.18802	-48.90913	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20180000
GO	20200001	GO-154	GO-648-13	-15.48658	-48.60000	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20210000
GO	20249500	BR-251 GO-230	GO-648-15	-15.57770	-48.39500	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	21200000
GO	20250100	GO-230 - DE RIVANOLVA PARA JARAGUA	GO-648-12	-15.52560	-48.57400	-	-	574	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20230000
GO	20250100	BR-153 JARDIM PALLISTA	GO-648-12	-15.18130	-48.54450	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20230000
GO	20271500	GO-158 (APROXIMADAMENTE EM UM BOSQUE)	SE01	-15.54470	-48.24450	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20270000
GO	20271500	VIGNAL ENTRE AS GO-184 E GO-188 DE AMERICANO DO BRASIL PARA TABEIRA (GO-070)	GO-648-21	-16.19230	-50.03500	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	20	RIO TOCANTINS, MARANHÃO PALMAS	20210000
GO	21210001	GO-484 - SAÍDO DE FORMOSA - GO-118 - SENTIDO SALTO DE ITOUJUBA	GO-648-11	-15.29710	-47.39280	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	21	RIO TOCANTINS, PARANÁ PALMA	21200000
GO	21210000	VIGNAL - SAÍDO A ESQUERDA DA GO-118	CIMEHGO	-14.86610	-47.39670	-	-	485	-	RIO TOCANTINS	21	RIO TOCANTINS, PARANÁ PALMA	21200000
GO	21210000	GO-488 SAÍDO A ESQUERDA DA GO-118	CIMEHGO	-14.86670	-47.41620	-	-	470,85	-	RIO TOCANTINS	21	RIO TOCANTINS, PARANÁ PALMA	21200000
GO	21210000	NA GO-020 ANTES DE FLORES DE GOIÁS, ENTRADA PELA ESQUERDA NO ACAMPAMENTO DOS SEM TERRA EM UMA PAREDE.	GO-648-13	-14.86640	-47.08200	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	21	RIO TOCANTINS, PARANÁ PALMA	21210000
GO	21230001	GO-230 (GO-114 (RUA TREE))	GO-648-15	-14.46380	-47.04840	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	21	RIO TOCANTINS, PARANÁ PALMA	21200000
GO	24730001	GO-471	GO-648-14	-16.55940	-51.47140	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24400000
GO	24743000	GO-251	GO-648-12	-16.80330	-51.26510	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24800000
GO	24750001	GO-060 - PONTE DO CAIAPÓ	GO-648-15	-16.50470	-51.49620	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24800000
GO	24830001	BR-070	GO-648-15	-15.89770	-51.85270	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24830000
GO	24830001	GO-320 APROX. 800M DA RODOVIA PRINCIPAL	GO-648-12	-15.51360	-50.98600	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24830000
GO	24834000	VIGNAL A GO-184	GER	-16.81910	-50.49080	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24834000
GO	24834010	VIGNAL A GO-184	FAB02	-16.86180	-50.54300	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24834000
GO	24834100	GO-060	GO-648-14	-16.53990	-50.55830	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24420000
GO	24834140	GO-418 (APROXIMADAMENTE 3,17 KM DA GO-060)	CIMEHGO	-15.52060	-50.76230	-	-	392	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	24834000
GO	24890001	BR-070	GO-648-11	-15.83030	-51.32850	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	24	RIO ARAGUAIA, CAIAPÓ CLARO	20940000
GO	25020000	GO-104	VER001	-15.01940	-49.12800	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25063500	CARICOA	CIMEHGO	-15.82710	-50.13830	-	-	801	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25063500	CENTRO HOSPITAL PROXIMO A GO-184	VER001	-15.81710	-50.14180	-	-	465	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25060100	MERCADO MUNICIPAL	CIMEHGO	-15.59720	-50.38410	-	-	465	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25061500	PONTE PÓ	CIMEHGO	-15.62457	-50.18180	-	-	488	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25120001	BR-070 - DISTRITO DE UVA, ONDE TEM O PONTO DE MEDIÇÃO A N.A.	UVA	-15.36960	-50.43660	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	25021000
GO	25120010	BR-070-PONTE NA BR-070 DE TRAPRAPUA PARA JUSSARA	VER004	-15.81510	-50.62260	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25140001	GO-134 FAZENDA NOSSA SENHORA DA FÉRIA	AU	-15.23910	-51.15880	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25300000	GO-448 (SAÍDO A ESQUERDA DA BR-251)	GO-648-15	-15.26310	-50.61980	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25300000	BR-251 GO-530	GO-648-15	-14.86990	-50.82010	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	-
GO	25400000	GO-241	GO-648-12	-14.76020	-50.43600	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	25400000
GO	25780000	GO-184	GO-648-15	-13.86210	-50.33910	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	25800000
GO	25840000	GO-184 GO-335	GO-648-19	-14.18410	-50.37180	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	25	RIO ARAGUAIA, CRIVAS AZUL PEIXE	25800000
GO	42430001	GO-348	BE2	-15.82680	-47.12570	-	-	-	-	RIO TOCANTINS	42	RIOS SÃO FRANCISCO PARACATU E	42301000
GO	42430000	BR-348 - VIGNAL A ESQUERDA DO CABECEIRAS	VER001	-15.85890	-48.95340	-	-	-	-	RIO SÃO FRANCISCO	42	RIOS SÃO FRANCISCO PARACATU E	42301000
GO	60307000	CIMEHGO - DONA ELETRE	CIMEHGO	-16.17740	-48.86420	-	-	702	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	60308000
GO	60310000	MONTANTE DA CAPTAÇÃO	GO-2018-15	-16.18120	-48.87780	-	-	-	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	60288000
GO	60310000	GO-330 GO-184	GO-648-02	-17.85860	-50.07110	-	-	-	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	60310801	GO-430 PALMEIRAS P/ PALMEIUNA	GO-6484-27	-18.89750	-50.03810	-	-	-	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-
GO	60310801	BR-060	GO-6484-15	-17.22000	-50.10610	-	-	-	-	RIO PARANAÍBA	60	RIO PARANAÍBA	-

Avanços de 2025

Av. José Leandro da Cruz, 1578 – Parque Amazônia, Goiânia – GO, 74843-010
Telefone: (62) 3201-5296.



Em 2025, estava prevista a instalação de 30 estações hidrológicas e 12 estações meteorológicas, cujos equipamentos já haviam sido previamente adquiridos. Contudo, a implementação foi postergada para 2026, condicionada à formalização de instrumentos de cooperação institucional. Nesse sentido, foi publicado o [Acordo de Cooperação Técnica](#) nº 01/2026/SEMAD no [diário oficial nº 25721 \(1\)](#), 18/02/2026, viabilizado com apoio financeiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba), por meio de parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD) e [ABHA Gestão das Águas](#), com o objetivo de implantar 42 estações hidrológicas e meteorológicas telemétricas na bacia do rio Paranaíba. Os equipamentos e materiais foram adquiridos pela própria SEMAD.

No âmbito operacional, foi realizada Seleção de Propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação das estações, incluindo o fornecimento de insumos complementares e a execução dos serviços de instalação, conforme estabelecido em [Termo de Referência](#). A contratação foi formalizada por meio do Ato Convocatório ABHA/PN nº 005/2025, com respectivo [Termo de Homologação](#).

No que se refere à infraestrutura pluviométrica já instalada, Em 2025 foram instalados mais 180 pluviômetros, encontram-se em operação 280 pluviômetros automáticos distribuídos pelo território goiano ([Rede de Monitoramento de Resposta Rápida a Chuvas Intensas](#)), com dados disponibilizados ao público por meio do portal: [Mapa das Estações](#). Ressalta-se, entretanto, que essas estações ainda não estão cadastradas na Rede Hidrometeorológica Nacional.

Com essa ampliação, alcançou 100% de cobertura com a instalação de equipamentos em todos os 246 municípios do estado de Goiás, fortalecendo o monitoramento pluviométrico em âmbito estadual.



META 1.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Para cumprimento desta meta, atender a 5 critérios (I a V). No 3º período de certificação devem atender aos critérios II, III e V:

II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal.

Anexo 21. [Relatório - Legislação de Recursos Hídricos](#)

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização

Diferentemente do exercício anterior, as ações fiscalizatórias passaram a ser planejadas com base na distribuição territorial do Estado, associada às bacias hidrográficas declaradas críticas e com recorrência de medidas de enfrentamento à escassez hídrica no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nessas áreas prioritárias, a atuação da fiscalização tem como objetivos assegurar o cumprimento da legislação, verificar a conformidade das outorgas de direito de uso, controlar o uso quantitativo dos recursos hídricos, prevenir e mitigar conflitos pelo uso da água, proteger a sustentabilidade dos corpos hídricos e aquíferos, fortalecer o sistema de informações sobre recursos hídricos, subsidiar a tomada de decisão administrativa, promover a regularização de usos irregulares, estimular a cultura de conformidade e o uso racional da água, bem como integrar a fiscalização aos demais instrumentos de gestão.

Anexo 22. [Plano de Ação de Fiscalização em 2025 \(Planilha\)](#)



No âmbito do Relatório de Fiscalização de Recursos Hídricos de 2025, destaca-se que a atividade de fiscalização do uso dos recursos hídricos permanece centralizada na Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais. Os demais setores da SEMAD atuam de forma complementar, abrangendo infrações relacionadas à gestão ambiental de maneira mais ampla e, de forma eventual, às atividades vinculadas aos recursos hídricos. Ressalta-se, ainda, que os fiscais da Superintendência não atuam de forma exclusiva nessa temática, acumulando outras atribuições institucionais.

Anexo 23. [Relatório das Fiscalização de Recursos Hídricos 2025](#)

V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA.

A proposta do Plano Estadual de Automonitoramento dos Usos da Água é um instrumento técnico voltado ao aprimoramento da gestão quantitativa dos recursos hídricos em Goiás, com foco no controle, fiscalização e planejamento do uso da água. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o monitoramento das captações superficiais e subterrâneas, alinhado à Resolução ANA nº 188/2024. Justifica-se pela necessidade de substituir modelos baseados em estimativas por dados reais de uso, aumentando a eficiência da gestão e da tomada de decisão. O contexto estadual evidencia crescente pressão sobre os recursos hídricos, especialmente em bacias críticas. O automonitoramento permite maior precisão na alocação, fiscalização e mitigação de conflitos. O Plano adota abordagem gradual, com foco inicial em métodos viáveis, e integra a estratégia de fortalecimento da governança hídrica no Estado.

Anexo 24. [Plano de Automonitoramento de Recursos Hídricos](#)



Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

A apresentação da situação da gestão de recursos hídricos de Goiás foi realizada em 09 de dezembro de 2025 na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa de Goiás, presidida pelo Deputado Federal Antônio Gomide, em evento nomeado de “Audiência Pública: Gestão de Recursos Hídricos”. Abaixo encontram-se os links das notícias e vídeos da ação.

Semad participa de audiência pública para discutir os avanços na gestão da água em Goiás

<https://goias.gov.br/meioambiente/semad-participa-de-audiencia-publica-para-discutir-os-avancos-na-gestao-da-agua-em-goias/>

Recursos em Goiás

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/161199/recursos-hidricos-em-goias>

Notícia dos Gabinetes

<https://portal.al.go.leg.br/noticias-dos-gabinetes/160575/gomide-solicita-audiencia-publica-para-apresentacao-do-relatorio-de-gestao-dos-recursos-hidricos-em-goias>

Audiência pública discute gestão de recursos hídricos goianos

<https://bombabomba.com.br/audiencia-publica-discute-gestao-de-recursos-hidricos-goianos/>

Vídeo da apresentação na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - 09/12/2025

<https://www.youtube.com/watch?v=WgpPiRaFBE4>



(b) Aplicação dos recursos do PROGESTÃO (FRb)

2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do PROGESTÃO para a ANA e CERH

Tabela. Resumo da aplicação dos recursos financeiros do PROGESTÃO no Estado de Goiás, em 2025.

TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO		
Nº	DESPESA	2025
1	Diárias	7.176,00
2	Passagens	-
3	Material de consumo	-
4	Material permanente	-
5	Despesas com imóveis	-
6	Contratação de pessoal	-
7	Serviços de informática	42.152,62
8	Serviços de comunicação	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	86.444,00
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	34.505,00
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	-
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	16.445,00
13	Monitoramento da qualidade da água	40.300,00
14	Segurança de barragens	1.035,00
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	12.535,00
16	Outras despesas	-
TOTAL DAS DESPESAS		240.592,62
1	Saldo dos recursos do ano anterior	2.447.382,54
2	Parcela Progestão recebida no ano	-
3	Rendimentos ao final do ano	237.571,30
4	Devoluções e/ou restituições	2.460,42
TOTAL DAS RECEITAS		2.687.414,26
SALDO EM CONTA CORRENTE		2.446.821,64
PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		8,96%

Anexo 25: [Desembolso Recursos PROGESTÃO 2025](#)

Anexo 26: [Extratos Bancários 2025](#)

ANEXOS

Seguem todos os anexos existentes, seus conteúdos e a qual Meta ou critério do Fator de Redução se referem.

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Atualização de Contatos do PROGESTÃO	
02	Planilha de Preenchimento para Certificação da Meta I.1	Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos
03	Comprovação Meta I.2 2025-2026	Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos
04	Planilha - Meta Federativa I.3 PROGESTÃO	Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento
05	Informações Geográficas dos Comitês de Bacia Hidrográfica de Goiás	Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento
06	Informações Geográficas das Unidade de Planejamento de Recursos Hídricos	Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento
07	Painel de Enquadramento dos corpos de água	Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento
08	https://goias.gov.br/meioambiente/cimehgo/	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
09	Produtos CIMEHGO	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
10	Canal "CIMEHGO - SEMAD"	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
11	Acompanhamento das Estações Pluviométricas: Mapa Dinâmico dados de Estações	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
12	Estação Meteorológica do Autódromo Internacional de Goiânia	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
13	Boletins Informativos - Monitoramento hidrometeorológico	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
14	Boletins - Informações do Tempo para Goiás - 2026	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

15	Tabela de Autoavaliação (Resumo) - Segurança de Barragens	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
16	Formulário Complementar - Relatório Segurança de Barragens - RSB2025	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
17	Plano Anual de Fiscalização - PAF2026	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
18	Instrução Normativa SEMAD Nº 21/2024 (Diário Oficial)	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
19	Relatório Estadual de Segurança de Barragens 2025 Goiás	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
20	Planilha Inventário Estações Goiás. (Documento)	Meta I.6 – Monitoramento Hidrológico
21	Relatório - Legislação de Recursos Hídricos	Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos
22	Plano de Ação de Fiscalização em 2025 (Planilha)	Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos
23	Relatório das Fiscalização de Recursos Hídricos 2025	Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos
24	Plano de Automonitoramento de Recursos Hídricos	Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos
25	Desembolso Recursos PROGESTÃO 2025	Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do PROGESTÃO para a ANA e CERH
26	Extratos Bancários 2025	Extrato da Conta Bancária de Aplicação do Recurso PROGESTÃO
27	Ofício 2425/2026	